

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE**

ATA da 2914ª Reunião da Comissão Julgadora Permanente do DER-DF. Às dez horas do dia quinze de maio de dois mil e vinte e três, no auditório do Edifício Sede do DER-DF, no Setor de Administração Municipal, Bloco "C", sob a presidência do **Sr. REINALDO TEIXEIRA VIEIRA**, tendo como membros **a Sra. MARTA DE OLIVEIRA SANTOS e a Sra. LUCÍLIA DE FÁTIMA CINTRA** e como Secretário **ROGÉRIO CÉSAR PEREIRA**, realiza-se a 2914ª Reunião da Comissão Julgadora Permanente para abertura dos envelopes contendo as documentações e recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços das empresas participantes da **CONCORRÊNCIA Nº 001/2023** - processo SEI nº 00113-00014530/2022-91, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Restauração do pavimento asfáltico da rodovia distrital DF-180 (trecho BR-080 a BR-070), contemplando os serviços de restauração da pavimentação, sinalização horizontal e vertical e obras complementares, tudo de acordo com as especificações do Edital e seus anexos, com valor previsto de R\$ 15.401.968,95 (quinze milhões, quatrocentos e um mil novecentos e sessenta e oito reais e noventa e cinco centavos). A Comissão recebe os envelopes numerando-os a partir do número um. **Número Um: EB INFRA CONSTRUÇÕES LTDA**, representada pelo Sr. Ériton César Szervinsk Mendonça; **Número Dois: HL TERRAPLENAGEM LTDA**, representada pelo Sr. João Luís Rocha Gomes; **Número Três: RIOPAR FRESAGEM E RECICLAGEM S/A**, representada pelo Sr. Marcelo Ferreira Dias; **Número Quatro: B.M. SILVA CONSTRUÇÕES LTDA**, ao portador; **Número Cinco: CONSÓRCIO G3 DF180**, composto pelas empresas: **CONSTRUTORA ARTEC S/A, CENTRAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA e GW CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA** representada pela Sra. Vivian Holanda dos Santos; **Número Seis: CONSTRUTORA POLLO COMÉRCIO E INCORPORAÇÕES LTDA**, ao portador; **Número Sete: COSTA BRAVA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, representada pelo Sr. Sérgio Bitencourt Martins Cunha e **Número Oito: MULTSERVIÇOS CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI**, representada pelo Sr. Renilson Caetano Ferreira. Foram nomeados pelos licitantes, para visar as documentações, o Sr. Ériton César Szervinsk Mendonça e o Sr. João Luís Rocha Gomes. Abertos os envelopes contendo as documentações, as mesmas são rubricadas e juntadas ao processo. A Comissão consulta a Internet para verificação do prazo de validade da Certidão Negativa de Débito do INSS, do FGTS e de Débitos Trabalhistas, onde constata que a Certidão Conjunta da RFP/PGFN da empresa **RIOPAR FRESAGEM E RECICLAGEM S/A**, não é autêntica, estando todas as demais certidões de todas as empresas em pleno vigor. Dada a palavra aos representantes das empresas, o representante da empresa **HL** declara que a empresa **RIOPAR** não apresentou atestado de capacidade técnica operacional nas quantidades exigidas no item 3.4.3.4.2 do Edital e que as empresas: **MULTSERVIÇOS e POLLO** não apresentaram o balanço patrimonial do exercício de 2022, descumprindo o item 3.4.4.1 do Edital, os demais nada declaram. O resultado da fase de habilitação da licitação será afixado em quadro de avisos do DER-DF e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal. Nada mais havendo a tratar, a Comissão dá por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Rogério César Pereira, na qualidade de Secretário da Comissão, lavrei a presente ATA, que após lida e aprovada é assinada pela Comissão e pelos representantes presentes.

Presidente:

Membro:

Membro:

Secretário:

EB INFRA:

RIOPAR:

COSTA BRAVA:

HL:

CONSÓRCIO G3:

MULTSERVIÇOS:

Brasília, 15 de maio de 2023.